

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ Secretaria Municipal da Saúde



Comunicação Interna nº 215/2017

Data, 27 de novembro de 2017

De: Secretaria da Saúde

Para: Licitações

Prezada Senhora,

Em resposta ao Processo nº 9016/2017 na qual a Empresa Olimed Material Hospitalar Ltda se dispõe sobre o descritivo do lote 15, sendo assim solicitamos que seja alterada para o seguinte descritivo;

Luva procedimento tamanho P: Caixa com 50 pares (Confeccionada em látex natural flexível,com bainha,ambidestra,com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço, material resistente,coloração uniforme,inodoro e hipoalergênico, sem furos, que permita sensibilidade tátil, punho adequado ao uso, tamanho médio conforme padrão nacional, deverão ser levemente lubrificadas com pó absorvível, atóxico de forma que propicie seu calçamento fácil, deve apresentar no punho o número do CA (Certificado de Aprovação) impresso. Deverão estar acondicionadas em caixa tipo "dispenser box" com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, contendo 50 pares. Embalagem íntegra e resistente, com identificação em língua portuguesa de: material, marca, fabricante, lote, prazo de validade; devera apresentar o numero de registro da Anvisa, Inmetro e no Ministério da saúde e demais informações conforme legislação vigente,com comprovação mediante apresentação de CA para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saude (Anvisa), juntamente com a proposta de preços.

Luva procedimento tamanho M: Caixa com 50 pares (Confeccionada em látex natural flexível,com bainha,ambidestra,com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço, material resistente,coloração uniforme,inodoro e hipoalergênico, sem furos, que permita sensibilidade tátil, punho adequado ao uso, tamanho médio conforme padrão nacional, deverão ser levemente lubrificadas com pó absorvível, atóxico de forma que propicie seu calçamento fácil, deve apresentar no punho o número do CA (Certificado de Aprovação) impresso. Deverão estar acondicionadas em caixa tipo "dispenser box" com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, contendo 50 pares. Embalagem íntegra e resistente, com identificação em língua portuguesa de: material, marca, fabricante, lote, prazo de validade; devera apresentar o numero de registro da Anvisa, Inmetro e no Ministerio da saúde e demais informações conforme legislação vigente,com comprovação mediante apresentação de CA para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saude (Anvisa), juntamente com a proposta de preços.

(190).

Recebido em 27111117

PRESENTURA MUNICIPAL DE ITAPOA-SO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria Municipal da Saúde



Luva procedimento tamanho G: Caixa com 50 pares (Confeccionada em látex natural flexível,com bainha,ambidestra,com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço, material resistente,coloração uniforme,inodoro e hipoalergênico, sem furos, que permita sensibilidade tátil, punho adequado ao uso, tamanho médio conforme padrão nacional, deverão ser levemente lubrificadas com pó absorvível, atóxico de forma que propicie seu calçamento fácil, deve apresentar no punho o número do CA (Certificado de Aprovação) impresso. Deverão estar acondicionadas em caixa tipo "dispenser box" com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, contendo 50 pares. Embalagem íntegra e resistente, com identificação em língua portuguesa de: material, marca, fabricante, lote, prazo de validade; devera apresentar o numero de registro da Anvisa, Inmetro e no Ministério da saúde e demais informações conforme legislação vigente,com comprovação mediante apresentação de CA para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saude (Anvisa), juntamente com a proposta de preços.

Solicitamos também que seja exigido o Registro dos Produtos no Ministério da Saude (Anvisa) em todos os produtos desse processo, bem como a apresentação da AFE das empresas licitantes conforme Resolução do Ministério da Saúde.

Estamos enviando em anexo a RDC nº185 que regulamenta os registro dos produtos junto a Anvisa, e da Resolução nº16 que fala sobre os critérios de funcionamento das empresas AFE.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Ra	P/
Rochele Antoni Diretora do Opto de Diretora Municipal no	Saude 303012017
Decleto Whulcibal us Dietola do Doto de Decleto Whulcibal us	

Sandra Regina Medeiros da Silva Secretária Municipal da Saúde

Ciente em _	
Visto:	